



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 63 DE 03 DE MARÇO DE 2017
(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 144 /2017

CM-PALMITAL 06/03 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Responsável pelo Serviço de Assistência a Saúde (SAS), sugerindo que sejam realizados estudos com a finalidade de realizar convênios com clínicas odontológicas.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que seria de grande valia tal convênio, dando a oportunidade aos funcionários ter tratamento odontológico que hoje não é oferecido pela Autarquia.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de março de 2017.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/03 /2017

Rodolfo Mansoeli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/03 /2017
OFÍCIO N° 049 /2017

Rosângela A. Parreira
Assistente Legislativo